

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158, DE 24 DE ABRIL DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 953

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 045, de 9 de março de 1994, na parte que nomeou **Márcio Antônio Barbosa de Mendonça**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado e Decreto Administrativo nº 13, de 24 de janeiro de 1997, na parte que nomeou **José Lopes de Araújo**, para considerá-lo nomeado para o exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente